



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 150, DE 24 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação, para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto na 5ª Região, os Bacharéis em Direito a seguir relacionados:

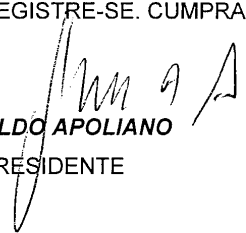
1. **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**, na 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga criada pela Lei nº 9.788, de 1999;
2. **NAGIBE DE MELO JORGE NETO**, na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da exoneração do MM. Juiz Dr. JOSÉ DANIEL DINIZ;
3. **BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, na 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga criada pela Lei nº 9.788, de 1999;
4. **ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA**, na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção do MM. Juiz Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO;
5. **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, na 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga criada pela Lei nº 9.788, de 1999;
6. **ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS**, na 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da promoção do MM. Juiz Dr. EDMILSON DA SILVA PIMENTA;
7. **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, na 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga criada pela Lei nº 9.788, de 1999;
8. **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**, na 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Dr. JAILSOM LEANDRO DE SOUSA;
9. **ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**, na 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga criada pela Lei nº 9.788, de 1999;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

10. **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, na 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Drª ANA CECÍLIA MENDONÇA DE SOUZA;
11. **RONIVON DE ARAGÃO**, na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Dr. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR;
12. **AMANDA TORRES DE LUCENA**, na 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga criada pela Lei nº 9.788, de 1999;
13. **SÉRGIO FIÚZA TAHIM DE SOUSA BRASIL**, na 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Dr. ALCIDES SALDANHA LIMA;
14. **PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO**, na 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO;
15. **DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA**, na 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga criada pela Lei nº 9.788, de 1999;
16. **TIAGO ANTUNES DE AGUIAR**, na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Dr. NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE